

PORTARIA N.º 473, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 120/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para as Conselheiras Tutelares **Monica Fernandes** e **Silvana Ferreira de Souza Szczuk**, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 à 06 de outubro de 2018, para participar de Capacitação de Conselheiros Tutelares, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR, aos 02 de outubro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO